

Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	5
GABINETE DO PREFEITO	5
GABINETE DO VICE PREFEITO	5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	8
SECRETARIA DE CULTURA	8
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	9
COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E	9
PORTOS	9
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	10
SECRETARIA DE GOVERNO	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E	12
ASSENTAMENTOS HUMANOS	12
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	13
ORÇAMENTO E GESTÃO	13
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	15
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	15
SECRETARIA DE TRABALHO	15
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA	15
VIÁRIA	15
SECRETARIA DE TRANSPORTE	16
SECRETARIA DE TURISMO	17
SECRETARIA DE URBANISMO	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	17
MARICÁ	17
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	21
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	21
INOVAÇÃO DE MARICÁ	21
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE	22
MARICÁ	22
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE	22
MARICÁ	22

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

prefeitura demarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

ERRATA DO DECRETO N.º 659, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 (PUBLICADO NA EDIÇÃO ESPECIAL N.º 308, DE 30 DE MARÇO DE 2021):

DECRETO N.º 659, de 18/02/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 19.667.196,10 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

• a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 19.667.196,10 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	27.813.1.2397	APOIO A EVENTOS	3.3.9.0.39	0206	17790	R\$ 85.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	0206	17274	R\$ 21.100,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0206	17993	R\$ 2.230.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.40	0100	17392	R\$ 1.289.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	0100	15216	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	0100	14604	R\$ 700.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	4.4.9.0.52	0236	17992	R\$ 920.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0231	17996	R\$ 500,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.1.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	0100	17925	R\$ 50.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.1.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.30	0100	17995	R\$ 2.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	0236	16585	R\$ 257.595,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.39	0236	17681	R\$ 136.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	4.4.9.0.51	0206	17983	R\$ 11.290.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.30	0206	16612	R\$ 551.700,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	0206	16594	R\$ 1.275.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERAC DO INSTITUTO	3.3.9.0.47	0206	17999	R\$ 911,10
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	0236	17158	R\$ 150.344,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.94	0100	17940	R\$ 30.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	0100	17967	R\$ 10.920,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	0236	17994	R\$ 547.126,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.78.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.40	0206	17931	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 19.667.196,10

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.1.1026	IMPLANTAÇÃO E MANUT DA BIBLIOTECA JUR	4.4.9.0.52	0206	16822	R\$ 85.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0206	12490	R\$ 2.230.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0100	17816	R\$ 1.289.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0206	16878	R\$ 21.100,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.5.0.39	0236	17885	R\$ 920.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	0100	12070	R\$ 800.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.66.2390	GRATUIDADE DE PASSAGENS	3.3.9.0.39	0236	16915	R\$ 547.126,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLI	3.3.9.0.39	0231	17825	R\$ 500,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.1.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	0100	16552	R\$ 52.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.2317	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	3.3.9.0.39	0236	16601	R\$ 257.595,00	
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17.512.60.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	0236	16623	R\$ 136.000,00	
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	0206	16614	R\$ 551.700,00	
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1218	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	4.4.9.0.51	0206	17188	R\$ 1.275.000,00	
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	0206	16614	R\$ 11.290.000,00	
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERAC DO INSTITUTO	3.3.9.0.36	0206	17203	R\$ 911,10	
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	4.4.9.0.52	0236	17157	R\$ 150.344,00	
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	0100	16004	R\$ 30.000,00	
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	3.2.9.0.21	0100	17024	R\$ 10.920,00	
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.78.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.39	0206	17705	R\$ 20.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 19.667.196,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2021.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 692, DE 26 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADO NO JOM Nº 1157, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Onde se lê:

Art. 5º[...]

[...]

VI - permitida a utilização das praias, nos finais de semana e feriados, para a prática de pescaria, no trecho que compreende de 1 km a partir da rua 0 até a praia

Leia-se:

Art. 5º[...]

[...]

VI – permitida a utilização das praias, nos finais de semana e feriados, para a prática de pescaria, no trecho que compreende de 1 km a partir da rua 0 até a praia da Aeronáutica, a 1 km do Peixão em Itaipuaçu.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

DECRETO Nº 693, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação de 01 (uma) área designado por lote nº 44, da quadra nº K, do loteamento “Parque Eldorado”, situado no 1º Distrito deste Município, com área total de 360,00m², e 01 (uma) área designado por lote nº 01, da quadra nº K, do loteamento “Parque Eldorado”, situado no 1º Distrito deste Município, com área total de 420,00m², registrados no 2º RGI de Maricá, ambos de propriedade de SANDRA MARTINS SANTINI, JULIANA MARTINS SANTINI, LUIZA CECILIA MARTINS SANTINI, RICARDO TAVARES SANTINI, FERNANDA TAVARES SANTINI APELFELER e MARIA BEATRIZ DE CARVALHO SANTINI. A área a ser desapropriada corresponde à extensão total dos imóveis, sendo o primeiro de 360,00m² e o segundo de 420,00m² do imóvel, totalizando 780,00m², justificando-se em razão da implantação de uma unidade de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea “g” e “h” do Decreto-Lei

Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre: a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais, a abertura, a exploração ou a conservação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, 01 (uma) área designado por lote nº 44, da quadra nº K, do loteamento “Parque Eldorado”, situado no 1º Distrito deste Município, com área total de 360,00m², medindo, 12,00m de frente para a Rua K; 12,00m nos fundos para o lote nº 10; 30,00m pelo lado direito com o lote nº 45, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 43. e 01 (uma) área designado por lote nº 01, da quadra nº K, do loteamento “Parque Eldorado”, situado no 1º Distrito deste Município, com área total de 420,00m², medindo, 14,00m de frente para a Rua D; 14,00m de fundos confinando com parte do lote nº 44; 30,00m de extensão pelo lado direito com o lote nº 02, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com uma área ajardinada. A área a ser desapropriada corresponde à extensão total dos imóveis, sendo o primeiro de 360,00m² e o segundo de 420,00m², totalizando 780,00m², justificando-se em razão da implantação de uma unidade de ensino.

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado em razão da implantação de uma unidade de ensino.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ